CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2017 UASG 389267

Nº Processo: 038/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para Fornecimento de Internet redundante através de Link Dedicado por meio de Fibra Óptica Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Monsenhor Celso, 225 6 Andar Centro - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389267-05-11-2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDA MURIEL CHEMIN
Pregoeira

(SIDEC - 25/08/2017) 389267-99999-2017NE000009

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 20ª REGIÃO

RESULTADO DE ELEIÇÃO
GESTÃO 2017-2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 20ª REGIÃO - CRQ-XX, no uso das atribuições do art. 17 da Lei nº 2.800/56 e disposições regimentais, tendo em vista a renúncia do Senhor EDUARDO EDER DA SILVEIRA, Registro CRQ nº 20700013 do Cargo de SECRETÁRIO da DIRETORIA EXECUTIVA. Após deliberação dos Conselheiros Membros na Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2017, torna público a eleição e assinatura do Termo de Posse no Cargo de SECRETÁRIO da DIRETORIA EXECUTIVA Gestão 2017-2018 da Autarquia, a Conselheira ANDREIA GOMES DA SILVA PARAGUASSU, Registro CRQ nº 04457528 e CPF: 653.569.691, mandato com início em 28/08/2017 e término em 27/04/2018.

EVANDER LUIZ FERREIRA

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 9ª REGIÃO

EDITAL
PROCESSO ELEITORAL DO CONJUNTO CFESS-CRESS
GESTÃO 2017/2020

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - Cress 9ª Região/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas no Código Eleitoral do Conjunto Cfess-Cress em vigor instituído pela Resolução CFESS 659 de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de outubro de 2013, Seção 1, bem como de acordo com o Edital de Convocação Geral expedido pelo CFESS publicado no DOU de 1 de junho de 2017, Seção 3, RESOLVE expedir o presente Edital comunicando que o sistema eleitoral no Estado de São Paulo que elegerá a diretoria para as Seccionais Campinas, Ribeirão Preto e Bauru - 2º. pleito, será por correspondência

São Paulo, 25 de agosto de 2017.
KELLY RODRIGUES MELATTI

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 2ª REGIÃO

EDITAL DE ELEIÇÃO DO CRB-2

O Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia da 2ª Região, CRB-2, em cumprimento ao disposto no §2º do Art. 6º da Resolução CFB nº. 144, de 05 de maio de 2014, torna público e comunica a todos os bibliotecários, que o Conselho Federal de Biblioteconomia publicou no D.O.U. do dia 25 de julho de 2017, Seção 3, edital de convocação de eleições para Conselheiros da Gestão 2018-2020 neste Regional. Havendo a inscrição de apenas uma chapa, o voto será via internet e compreende o período de 10 a 14/11/2017, até as 17h, com uma única mesa eleitoral na sede deste Regional. Se houver mais de uma chapa inscrita, o voto será presencial na data de 14/11/2017 no horário de 08h às 17h nos seguintes locais: sede do CRB-2 sito rua Senador Manoel Barata, nº 708, Edifício Infante de Sagres, sala 902; na Biblioteca Pública Estadual do Pará (Arthur Vianna); na UFPA - Faculdade de Biblioteconomia; na UEPA - Biblioteca Central; e nas Delegacias Regionais (Amapá e Tocantins). O registro das chapas será de: 12/09/2017 até 26/09/2017 na sede do CRB-2, no horário de 8 às 12h e de 13 às 17h. As candidaturas poderão ser impugnadas até 48 horas contadas da publicação do Edital de homologação das chapas pela Comissão Eleitoral, em petição fundamentada, fazendo-se juntar, de imediato, as provas do alegado, sob pena de não recebimento da impugnação. O Bibliotecário impugnante deverá estar em dia com suas obrigações perante este CRB-2. O voto é obrigatório, não sendo permitido o voto por procuração. Poderão votar apenas os bibliotecários em dia com todas as suas obrigações perante o CRB-2, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto. O voto por correspondência será permitido de acordo com as regras da referida resolução. A Resolução CFB nº. 144, o edital de convocação, a ficha de inscrição de chapa e demais anexos, encontram-se disponíveis no site: www.crb2.org.br, e na sede deste Regional.

Belém, 25 de agosto de 2017.
ANDERSON ALBERTO SALDANHA TAVARES

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem no tempo, registrando a informação oficial

SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618